PORTARIA Nº. 107/2024

DATA – 25/09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, o Art. 1.º da Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009 da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO, o Art. 20 § IV da Lei Municipal n.º 1.451/2009 de 18/06/2009.

CONSIDERANDO, que o servidor Tadeu Luis Komar foi Avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e teve parecer FAVORÁVEL;

CONSIDERANDO, o Art. 41 § 4º. da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 04/2009 de 28/09/2009 e a Resolução n.º 01/2005 de 10 de outubro de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º. - **CONCEDER** ao Servidor Efetivo Sr. **TADEU LUIS KOMAR,** que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 18 (dezoito) anos completos de serviço público em 10/09/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogada as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 30/09/2024 13:32:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 470 – Pg. 06 de 25/09/2024.